



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 17107/2021

Processo n.: 1066599 - Representação

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Jose Carlos da Silva

Prefeito Municipal, à época dos fatos.

Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos nº 1066599 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, no prazo de 15 (quinze dias), informe a este Tribunal a atual situação das compensações/créditos tributários do Município de São José do Alegre perante a Receita Federal do Brasil desde o exercício de 2012.

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

